

"CESSÃO DE DIREITOS"

JOSE DA SILVA, abaixo assinado, brasileiro, divorciado, maior, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, portador do CPF. sob nº 261 331.025-87, pela presente e na melhor forma de direitos, cede e transfere, como de fato pedido e transferido tem, pelo preço certo e previamente ajustado de R\$-500,00(quinhentos reais), ao Sr. JOSÉ GOMES DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade sede e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná portador do CPF. sob nº 460.912.979-53, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhes assistem sobre a aquisição da data de terras nº 03(três) da quadra nº 226(duzentos e vinte e seis), com área de 612,50 metros quadrados, com benfeitorias, situada na planta urbana desta cidade, que adquiriu e pagou integralmente do Sr. José da Silva e esta da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr., conforme contrato de compra e venda celebrado em 02 de março de 1.970.

Dá por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para nunca mais o repetirem, razão porque autoriza, como de fato autorizado tem, a Prefeitura Municipal desta cidade a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário ora comprador, ou a quem o mesmo indicar.

Comprometem-se ambas as partes por si e seus sucessores a fazer esta venda e cessão sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos, quando chamados a autoria.

E, por estarem certos e combinados, firmam a presente em duas vias, de igual teor e forma a presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, Em 07 de novembro de 1.994.-

x Jose da Silva  
José da Silva - Vendedor.

x José Gomes dos Santos  
José Gomes dos Santos - Comprador.

TESTEMUNHA S:

C. Henrique

R\$ 50,00

